



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2014.

Em 13 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 13 a 17/2014, Projeto de Resolução nº 2/2014 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2014.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 13/2014 – INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - "COMDE", NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 14/2014 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 15/2014 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A DESDOBRAR DOTAÇÃO E A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.766/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2014, NA LEI Nº 5.688/2013 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014 E NA LEI Nº 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS 0024 E 0028 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 16/2014 – ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3221, DE 13 DE MARÇO DE 1995. (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

5. PROJETO DE LEI Nº 17/2014 – ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2922, DE 14 DE OUTUBRO DE 1992. (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);



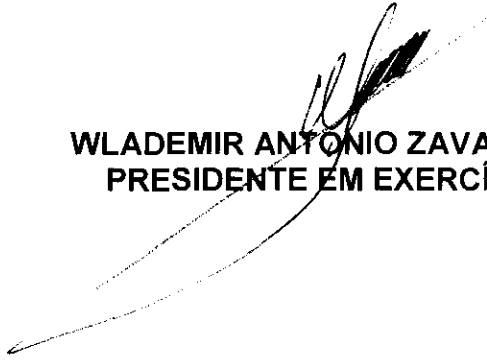
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2014 –
ALTERA A REDAÇÃO AO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
BIRIGUI. (autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira e outros vereadores);

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – DISPÕE
SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRIGUI NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E
ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, CRIA A UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (autoria da Mesa Diretora);

Atenciosamente,



**WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**